PGR sugere suspensão da prestação de serviço comunitário

Para não prejudicar medidas de isolamento social necessárias por conta da pandemia do coronavírus, o Procurador-Geral da República, Augusto Aras, enviou ofício ao Conselho Nacional de Justiça sugerindo recomendação para os juízes de execução analisem a possibilidade de suspender temporariamente as penas de prestação de serviço comunitário em todo o país.

Marcelo Camargo/Agência Brasil

Sugestão foi encaminhada pelo Procurador-Geral da República, Augusto Aras Crédito: Marcelo Camargo/Agência Brasil

A sugestão encaminhada ao presidente do CNJ, ministro Dias Toffoli, é que a suspensão dure até 30 de abril, coincidindo com o da suspensão dos prazos processuais determinada pela Resolução 313 do conselho. Um ofício com o mesmo teor foi enviado também ao Conselho da Justiça Federal, presidido pelo presidente do STJ, ministro João Otávio de Noronha.

A proposta abarca a prestação de serviços comunitários decorrente de condenac?a?o a penas restritivas de direitos, celebrac?a?o de suspensa?o condicional do processo ou de acordo de na?o persecuc?a?o penal.

“A suspensão excepcional e temporária das penas de prestação de serviços comunitários contribui para a proteção de apenados e integrantes de instituições nas quais são prestadas as penas alternativas, pois diminui a circulação de pessoas”, afirmou Luiza Frischeisen, coordenadora da Câmara Criminal do Ministério Público Federal, onde a proposta foi gestada.

Clique aqui para ler o ofício

Date Created
24/03/2020

2023 - www.conjur.com.br - Todos os direitos reservados.